

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 01 de Janeiro de 2021

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 019, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA EM COMISSÃO, PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 488, de 04 de maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **Anderson Romero Freitas**, para o exercício do cargo em comissão, de **Presidente Interino** da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 01 de Janeiro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o profissional que menciona, para o exercício de cargos em comissão, da Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com as Leis Complementares nº 492, de 21 de maio de 2015, 512 de 04 de janeiro de 2016 e 593, de 13 de Junho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia o profissional abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da **Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”**

CÁSSIO LUÍS FACURE
Presidente Interino
Presidente Adjunto

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 01 de Janeiro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros para o Comitê Técnico-Científico para ações relacionadas ao Coronavírus, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º - Designa os membros abaixo, para compor o Comitê Técnico-Científico para ações relacionadas ao Coronavírus, no âmbito do Município de Uberaba:

I - Elisa Gonçalves de Araújo – Prefeita

II - Moacyr Lopes dos Santos – Vice Prefeito;

III - Sabrina Maria de Castro Sarreta

IV - Glorivan Bernardes de Oliveira

V - Valéria Ferreira de Oliveira

VI - Iralio Ferreira Fedrigo

VII - Michelli Maldonado Carretero de Oliveira

VIII - Juliana Lima Ribeiro

IX - Fabiana Gomes Pinheiro Alves

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 01 de Janeiro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
